



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Cultura e Turismo**

PORTARIA Nº 141/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU** para apresentação musical por ocasião da realização do **ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Banda **SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa **46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, inscrito no CNPJ nº: **46.748.803/0001-20**, com sede na rua R-3, Quadra 9, Lote 15, **Setor Jardim dos Buritis, Gurupi- TO**, para apresentação **no ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.


LILIANE PAGLIARINI

**Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025**

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **AIKE LUSTOSA RESPANLES**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº2025050909001 (**INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CRAS ALICE BARBOSA**) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 142/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Homologa o resultado do concurso individuais de juninas do Arraiá da Amizade 2025 e dá outras providencias”

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do concurso individual das juninas do Arraiá da Amizade 2025.

RAINHA MIRIM

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – LARA SOPHYA TEXEIRA TAVARES

CASAL CANGAÇO

1º LUGAR: IMPÉRIO NORDESTINA – MARIA EDUARDA E VICTOR GABRIEL

CASAL DE NOIVOS

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – FRANCIELE ABREU SILVA E MURILO HENRIQUE

RAINHA

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – CAMILA GOMES SILVA

MELHOR RAINHA G

1º LUGAR: IMPÉRIO NORDESTINA – OHANA BARROS

MARCADOR

1º LUGAR: IMPERIO NORDESTINA: JHON TITO MACEDO

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 141/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU para apresentação musical por ocasião da realização do ARRAIÁ DA AMIZADE 2025;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Banda **SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa **46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, inscrito no **CNPJ nº: 46.748.803/0001-20**, com sede na rua R-3, Quadra 9, Lote 15, **Setor Jardim dos Buritis, Gurupi- TO**, para apresentação **no ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.